



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manicoré



LEI Nº 831/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Considera de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade de Estirão - APROFACE** e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os seus habitantes deste município que a Câmara Municipal, APROVOU a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade de Estirão – APROFACE**, para fins de direito e existência legal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, 25 de fevereiro de 2014.

Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros
Vereador – Presidente

Esta lei é de autoria do Vereador Presidente Sabá medeiros.